



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 048, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: EXONERA SERVIDOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, através de seu Presidente, Sr. Paulo Costa, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso II, XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a portaria 037 de 13 de setembro de 2019, que nomeou o servidor Marlon Lelis Candido Pereira para substituir o servidor Jaciano Vago enquanto este permanecesse em licença médica para tratamento de saúde;

Considerando ofício de autoria do sr. Jaciano Vago, registrado sob o protocolo geral 2678/2019, onde o mesmo comunica que está apto em retornar ao trabalho a partir de 31/12/2019.

RESOLVE

Art. 1º - definir a data de 02/01/2020 como data de retorno do servidor Jaciano Vago para assumir a função de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Exonera do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia, o Sr. Marlon Lelis Cândido Pereira, brasileiro, casado, inscrito na OAB-ES 20028, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 462, Sla 203, Centro, Colatina-ES.

Art. 3º - torna sem efeito a portaria 037 de 13 de setembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2019.



Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

Marilândia/ES, 24 de dezembro de 2019.


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24 / 12 / 2019


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo